

II Edição

KBr Photo Award 2023 *Bases*



Barcelona Photo Center

A Fundación MAPFRE lança, em junho de 2023, a segunda edição do KBr Photo Award, prêmio bienal internacional com o qual reafirma seu apoio à criação artística, divulgando o fotógrafo vencedor, no cenário nacional e internacional, e promovendo sua carreira com um prêmio em dinheiro, duas exposições do seu trabalho e o correspondente catálogo.

Regulamento

A Fundación MAPFRE, instituição espanhola sem fins lucrativos, com sede social no Paseo de Recoletos 23, Madri, Espanha, e número de identificação fiscal espanhol G28520443, lança o KBr Photo Award, prêmio bienal internacional com o qual reafirma seu apoio à criação artística, divulgando o fotógrafo premiado, no cenário nacional e internacional, e promovendo sua carreira com duas exposições e um catálogo.

Candidatos

O KBr Photo Award está aberto a fotógrafos nacionais ou internacionais, maiores de idade, que pretendam realizar um novo projeto fotográfico ou a conclusão de um já iniciado, em ambos os casos inédito, que não tenha sido submetido a nenhuma outra convocação similar. A trajetória dos candidatos deve contar com, pelo menos, uma exposição individual ou uma publicação.

Tema

O tema é livre, porém, será valorizada e prevalecerá a proposta que estiver dentro da tradição da fotografia documental.

Inscrições

Os artistas interessados em participar devem fazer sua própria inscrição, em formato digital, por meio de um formulário on-line disponível no site do KBr (kbr.fundacionmapfre.org), ao qual é necessário anexar, de uma só vez, a seguinte documentação:

- Cópia da carteira de identidade ou passaporte da pessoa que se apresenta como candidato. O documento deverá estar em vigor;
- Currículo do candidato e seus dados para contato (e-mail, endereço e telefone);
- Título e resumo do projeto, com uma extensão máxima de 100 palavras;
- Descrição de seu projeto e objetivo do mesmo, em formato PDF;
- Selecionar de 10 a 15 imagens que sirvam para ilustrar e descrever a proposta. Essas imagens devem ser em JPG, sendo o lado menor maior do que 2000 px e com uma resolução mínima de 300 dpi;
- Duas cartas de recomendação de dois profissionais de reconhecido prestígio no campo da fotografia, arte contemporânea, curadoria ou edição.

Obs.: Todos os arquivos deverão ter um peso máximo de 20 MB cada um. Os arquivos da documentação deverão ser em PDF e as imagens que acompanham o projeto deverão ser em JPG, com uma resolução mínima de 300 dpi.

O idioma da inscrição pode ser em espanhol ou inglês.

O período para o envio das inscrições será de três meses, do dia 1 de junho ao dia 1 de setembro de 2023, ambos inclusive.

Não serão aceitas inscrições que estiverem incompletas até a data de encerramento do prazo antes indicado.

A Fundación MAPFRE reserva-se o direito de desclassificar as inscrições que não cumprirem as presentes bases deste regulamento e, principalmente, aquelas em que forem constatados dados incorretos.

Processo de seleção e escolha do vencedor

Um comitê de pré-seleção pertencente à Fundación MAPFRE, analisará todas as inscrições e selecionará as mais adequadas para serem apresentadas ao júri. Para isso, será seguido o critério de adequação às presentes bases deste regulamento. Durante as deliberações, se assim o solicitarem, os membros do júri terão acesso à documentação de todas as inscrições.

O vencedor será escolhido por um júri internacional composto por 4 membros proeminentes do mundo da arte, além do conservador-chefe de fotografia da Fundación MAPFRE. O júri tomará sua decisão no mês de outubro de 2023.

Cada membro do júri terá voz e voto. Os nomes dos membros do júri serão conhecidos quando do lançamento da edição. Um membro da Fundación MAPFRE atuará como secretário do júri.

A Fundación MAPFRE poderá, em caráter extraordinário, prorrogar o prazo para o envio da documentação, desde que essa decisão seja tomada antes da escolha do premiado. A referida prorrogação será comunicada através do site da Fundación MAPFRE e de seus perfis nas redes sociais da Espanha.

Se o projeto não reunir a qualidade necessária ou não se adequar às especificações das bases deste regulamento, o júri reserva-se o direito de declarar o concurso sem efeito.

O júri poderá tomar qualquer iniciativa que considerar apropriada para verificar as informações apresentadas durante a inscrição.

Se o artista selecionado não aceitar o prêmio, o júri poderá retirar sua condição de vencedor e indicar um novo.

As decisões do júri são inapeláveis. O resultado será conhecido em outubro de 2023, e comunicado a todos os candidatos, além de ser divulgado através do site da Fundación MAPFRE e em qualquer outro meio de comunicação que ela considerar adequado.

O vencedor receberá uma comunicação oficial da Fundación MAPFRE, por e-mail, e deverá aceitar expressamente o prêmio, pela mesma via, no prazo de 15 dias contados a partir da referida comunicação. Antes da entrega do valor do prêmio, será assinado um contrato com o participante vencedor contendo todas as obrigações e acordos entre ambas as partes. A referida entrega será realizada mediante a assinatura do contrato.

Nenhuma outra correspondência ou comunicação adicional será mantida com os autores dos projetos não selecionados. Não serão fornecidas informações sobre o processo de seleção, nem sobre o restante das inscrições recebidas ou sobre as deliberações do júri. A documentação das inscrições não selecionadas será destruída dentro do prazo de três meses após a publicação da decisão.

Prêmio

O vencedor receberá um prêmio financeiro de 25.000 (vinte e cinco mil) euros brutos para realizar o projeto selecionado em até 10 meses, contados a partir da decisão da premiação, que ocorrerá em outubro de 2023.

Durante esse período, o vencedor receberá assessoria e terá o acompanhamento da equipe de fotografia da Fundación MAPFRE.

Além do prêmio financeiro, a Fundación MAPFRE produzirá e organizará uma exposição no Espai 2 do KBr Barcelona Photo Center, em fevereiro de 2025, que mostrará o resultado do projeto vencedor. O projeto também será apresentado em maio do mesmo ano nas Salas da Fundación MAPFRE em Madri, Espanha.

Junto com a exposição, a Fundación MAPFRE editarará um catálogo, em um ou vários idiomas, por conta própria ou em colaboração com terceiros.

Ao aceitar o prêmio, o vencedor se compromete a:

- Assinar um acordo para ceder à Fundación MAPFRE os direitos de reprodução, distribuição e comunicação pública das obras do projeto para a promoção do prêmio, a realização da exposição e a publicação do catálogo.
- Não expor ou publicar o projeto pelo qual foi premiado pela Fundación MAPFRE antes da sua exposição e publicação por essa entidade.
- Doar um mínimo de 10 obras do projeto para a Fundación MAPFRE.
- Fazer referência ao apoio da Fundación MAPFRE em suas futuras exposições e catálogos, durante os próximos 5 anos.

O vencedor será o proprietário das obras produzidas para a exposição.

Autoria e originalidade. Direitos de terceiros

Os projetos devem ser originais do candidato e, portanto, ele se responsabiliza perante a Fundación MAPFRE por sua autoria e originalidade, declarando ser o único e exclusivo proprietário em pleno domínio e sem qualquer limitação.

Os candidatos são responsáveis pelo cumprimento das disposições legais vigentes relativas à propriedade intelectual e ao direito à própria imagem, e devem garantir que terceiros não possam reivindicar quaisquer direitos com relação ao projeto apresentado no concurso. Em qualquer caso, os candidatos serão responsáveis por quaisquer reclamações decorrentes de direitos de imagem e de terceiros.

Tributação

Qualquer responsabilidade tributária decorrente do prêmio será por conta e responsabilidade exclusiva do vencedor, independentemente da jurisdição em que for aplicável. O premiado é obrigado a cumprir as obrigações fiscais aplicáveis em sua jurisdição de residência. Desse modo, os candidatos, ao aceitarem as presentes bases dos regulamentos legais, estão cientes das consequências fiscais de qualquer natureza que possam derivar do recebimento do prêmio, sem que os organizadores do concurso assumam qualquer responsabilidade por esse motivo.

Com relação ao antes exposto, e em conformidade com as normas fiscais vigentes, a Fundación MAPFRE efetuará a correspondente dedução e recolhimento dos impostos que incidirem sobre o prêmio financeiro. Da mesma forma, ela emitirá o comprovante apropriado para facilitar o cumprimento das obrigações tributárias do participante vencedor, já que ele deverá incluir em sua declaração de imposto de renda, ou em sua jurisdição de residência, o valor do prêmio recebido.

Prevenção de lavagem de dinheiro

A fim de cumprir os requisitos estabelecidos pela Lei Espanhola de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo (art. 2 da Lei 10/2010, de 18 de abril) e seu Regulamento (RD 304/2014), o vencedor, como pré-requisito para a entrega do prêmio, tem a obrigação de apresentar à Fundación MAPFRE tantos documentos quantos forem por ela exigidos para esse fim.

Proteção de dados

Ao se inscrever, o candidato fica informado e consente expressamente no tratamento de seus dados pessoais com o fim de gerenciar sua inscrição e participação nesta edição do KBr Photo Award, sendo a Fundación MAPFRE a entidade responsável por esse tratamento.

Caso os dados fornecidos se refiram a terceiros que não o candidato, este garante ter obtido e contar com o consentimento prévio dos mesmos para a comunicação de seus dados e que os informou previamente sobre as finalidades do tratamento, comunicações e outros termos previstos no presente documento e nas Informações Adicionais sobre Proteção de Dados.

Qualquer candidato poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação, oposição e portabilidade de seus dados pessoais fornecidos, por meio do seguinte endereço de e-mail: privacidadyprotecciondatos@fundacionmapfre.org, ou mediante comunicação escrita dirigida à Fundación MAPFRE, Área de Privacidad y Protección de Datos, Paseo de Recoletos, 23, 28004, Madrid, Espanha.

As Informações Adicionais sobre Proteção de Dados podem ser consultadas em https://www.fundacionmapfre.org/fundacion/es_es/politica-privacidad/.

Isenção de responsabilidade

No âmbito do presente concurso, a Fundación MAPFRE não se responsabiliza por qualquer mau funcionamento, falha de transmissão ou erro na transmissão ou recebimento de qualquer informação por parte dos interessados, bem como por erros técnicos de tráfego, falha ou congestionamento na conexão com a Internet.

Aceitação das bases do regulamento

A participação na presente edição implica a aceitação plena do presente regulamento, das decisões de sua organizadora, Fundación MAPFRE, e do júri por ela indicado, bem como a expressa renúncia a qualquer reivindicação posterior.

Para obter mais informações, entrar em contato através do seguinte e-mail:
kbrphotoaward@gmail.com

Legislação aplicável e jurisdição

O presente regulamento é regido pelas leis da Espanha. No caso de qualquer divergência ou controvérsia relacionada com a interpretação ou execução do mesmo, os tribunais da cidade de Madrid, Espanha, serão competentes, renunciando expressamente os participantes à sua própria jurisdição, se houver, para quaisquer ações e reivindicações que possam vir a surgir.

Formulário de solicitação

Disponível em espanhol e inglês em:
kbr.fundacionmapfre.org

KBr

Fundación **MAPFRE**

Barcelona Photo Center